

Projeto n.º 81 / 78  
JOSE ROBERTO DE ARAUJO CAMARA  
Publicado 31 / 08 / 79  
Boletim Oficial n.º 127

LEI Nº 299, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

«Reconhece de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de São Nicolau.»

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA, E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica reconhecida de Utilidade Pública o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA DA SÃO NICOLAU, com sede provisória na rua São Nicolau nº 50, em Queimados, 2º. DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de agosto de 1979.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO  
Prefeito

ODILARDO ALVES  
Secretário Municipal de Governo  
(Respondendo)

MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Coordenação Geral

JOSE MARIA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO MARQUES DE MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ BORGES DE MOURA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ARMANDO CERQUEIRA AROSA  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

NILTON COELHO DIAS  
Secretário Municipal de Obras e URBANISMO  
HILDEBRANDO JOSÉ C. DE SALLES MARINS  
Secretário Municipal de  
Saúde e Bem-Estar social.

JOSE FROES MACHADO  
Procurador Geral